



STADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 459/2012.**

De 14 de Dezembro de 2012.

**CERTIFICADO QUE**

Documento de N.º 459/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 14/12/2012

Responsável: Renato Marcelo dos Santos Camargo

**ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Exonera a pedido o Servidor **JAIR BITTENCOURT GUERREIRO** do Cargo em Comissão de Secretário de Indústria, Comércio e Agricultura.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o servidor **JAIR BITTENCOURT GUERREIRO**, CPF 077.479.808-41, do cargo de provimento em Comissão, de **Secretário de Indústria, Comércio e Agricultura** no Município de Boa Vista do Incra/RS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir a contar do dia 31 de Dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Dezembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento